

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 131/2015

Súmula: Sugere por parte do poder municipal, estudo para viabilizar regularização de lotes na rua Major Cândido Cruz – Prado Velho.

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Cardoso e ao Procurador Jurídico do Município sugestão de estudo para a regularização de lotes no Bairro Prado Velho.

JUSTIFICATIVA

Moradores da rua Major Cândido Cruz no bairro Prado Velho tem a expectativa de tirar seus imóveis da clandestinidade. Regularizando as edificações abre-se a oportunidade de legalizar a atividade comercial, ter acesso a financiamentos para reforma, como também possibilita a comercialização do bem. Em contrapartida, o Município incorpora imposto na sua arrecadação.

O Projeto de Lei nº 3769/12 que cria o Programa Nacional de Regularização de Imóveis Urbanos (Pronacrim), foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados. Pela proposta, donos de imóveis urbanos que não possuem escritura podem passar a ter permissão para fazer o registro e com isso, ter o imóvel regularizado. O projeto muda a Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), permitindo que o município torne legítimo os imóveis urbanos que não possuem escritura pública. De acordo com o texto, o governo municipal poderá conceder o chamado “Título de Legitimação”, que deverá ser registrado no Cartório de Imóveis da Comarca. Esse título vai servir para transferir o domínio do imóvel do município para a pessoa ou empresa.

Enquanto este projeto continua tramitando, prefeituras tendem a colaborar com seus cidadãos, eximindo-os de taxas e impostos na tentativa de facilitar a regularização de imóveis urbanos.

Sugiro a deliberação pelo poder municipal em incrementar, através de estudo dos casos, como os da Rua Major Cândido Cruz no Bairro Prado Velho, política que atenda a parcela da população que necessita e quer a regularização de seus imóveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Junho de 2015.

(a) Herculano da Silva

Vereador